

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO DE Nº 83/ DE 25 DE movembro DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a presente Deliberação.

Art. - 1º - Fica considerado de utilidade pública o Instituto Tinoco, com séde nesta cidade, na Rua Comandante Amaral
Peixoto nº 1428.

Art. - 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em 25 de movembro de 1963.

JOAQUIM TENORIO

PREFEITO